



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE-SESAB

**TERMO DE REFERÊNCIA
ÁGUAS MINERAIS SEM GÁS**

1. OBJETO

Versam os presentes autos acerca da deflagração de processo via Dispensa de Licitação para aquisição de **1.200 ÁGUAS MINERAIS SEM GÁS**, de fonte natural, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A justificativa para essa contratação visa assegurar ao público interno e externo do Núcleo Regional de Saúde Sul de Ilhéus e suas bases com fornecimento de água mineral, tendo em conta que se trata de bem de consumo contínuo, haja vista a água mineral ser produto indispensável à manutenção da hidratação e saúde de todo ser humano. Acrescentamos que a água mineral é suplemento essencial para a saúde dos trabalhadores. Ela é fundamental para o bom funcionamento do organismo, para o transporte de nutrientes, sais minerais e para a regulação da temperatura corporal, entre outras funções.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DOS QUANTITATIVOS

Os descritivos dos materiais a serem incluídos no Sistema de Registro de Preços estão cadastrados no Sistema Integrado de Materiais, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

ITEM CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO

1 Código: 89.60.00.00178620-2

ÁGUA, mineral sem gas, de fonte natural, acondicionada em garrafoes de 20 litros. Entrega realizada pelo fornecedor. APRESENTACAO: A agua devera apresentar-se limpida, sem flocos em deposito ou corpos estranhos e com validade para consumo de, no minimo, 60 dias da data da entrega. ACONDICIONAMENTO: Em garrafao retornavel com capacidade para 20 litros, fabricado com substancias resinosas e/ou polimericas, lacrado com tampa e lacre plastico descartaveis, com rotulo intacto, sem vazamentos,

manchas, odores, furos, fissuras ou amassos, conter data de fabricação e data de validade não inferior a 06 meses, a partir da data da entrega. ROTULAGEM: Rotulo com carimbo de aprovação ou número do processo do DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte, da empresa envasadora, marca, seu CNPJ, Município, Estado, composição química, características físico-químicas, nome do laboratório, número e data da análise da água, volume, data de envasamento e validade com impressão legível e indelevel. Conter o selo fiscal de controle de água mineral no lacre do vasilhame expedido pela Secretaria da Fazenda. GARANTIA: Observando-se irregularidades na qualidade da água, e dentro do prazo de validade para consumo, poderão ser tomadas amostras para encaminhamento a laboratório credenciado, correndo por conta do contratado os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, nos termos da Lei estadual de licitações. O produto deverá atender as normas ABNT do INMETRO, as portarias DNPM e resoluções da ANVISA vigentes.

4. DOS REQUISITOS A SEREM OBSERVADOS NA LICITAÇÃO

4.1 Os itens licitados deverão ser entregues no endereço do Núcleo Regional de Saúde Sul - Ilhéus - Avenida Canavieiras nº 253, bairro: Boa Vista - CEP: 45652-476, Ilhéus/Ba - TEL: (73) 3231-1009.

4.2 O fornecimento dos produtos homologados será solicitado pelas unidades de saúde da SESAB, em conformidade com suas necessidades, os materiais se deverão ser entregue conforme a solicitação da CONTRATANTE.

4.3 Nas data das entregas, o prazo de validade indicado para o produto, deverá ser igual ou maior que um ano tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. Ressalto ainda que o produto deverá ter no máximo seis (06) meses de sua fabricação.

4.4 Os fornecedores serão comunicados por e-mail informado em suas documentações quando a AFM (Autorização de Fornecimento de Material) estiver disponível para assinatura tendo um prazo de até cinco dias úteis após esta comunicação para proceder à assinatura.

5. FORMA DE ENTREGA:

5.1 Os produtos devem ser entregues em suas embalagens primárias originais, obedecendo as normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme a Unidade for solicitando.

5.2 Horário da entrega: 8:00 às 12:00h e 13:00 às 17:00h.

6. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA:

() SIM (x) NÃO



Documento assinado eletronicamente por **Andrezza Oliveira Fonseca, Coordenador Administrativo**, em 30/03/2026, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00136618091** e o código CRC **982BC33F**.

Referência: Processo nº 019.8887.2026.0053864-29

SEI nº 00136618091